



PORTARIA Nº 090/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares aos servidores desta Casa, abaixo relacionados, ocupantes do quadro de provimento em Comissão, da Câmara Municipal de Colatina.

- **ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS** – Assessor Jurídico – de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024;
- **ANDRESSA LUZ DE SOUZA** – Assessor Administrativo – de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024;
- **GEOVANIA PERTEL** – Assessor Técnico – de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024;
- **KECI JHONES FAGUNDES RIBEIRO** – Assessor Parlamentar – de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024;
- **TANIA AMELIA BONDI DO NASCIMENTO** – Assessor de Imprensa – de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2024, período aquisitivo 2023/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Junho de 2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente